



## DECRETO Nº 146, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.683,85.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.582/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.683,85 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$ 267.683,85
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 327.683,85

TOTAL	R\$ 327.683,85
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, as reduções orçamentárias, de igual valor, nas seguintes dotações:

### SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 60	R\$ 1.440,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5687	R\$ 2.280,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 68	R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CENT., DESP. E OUTRAS 66	R\$ 5.000,00
9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPP 74	R\$ 203.963,85
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESGATADO 65	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 61	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 327.683,85

TOTAL	R\$ 327.683,85
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 01 de novembro de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/BB56-2806-7E83-D9A3> e informe o código BB56-2806-7E83-D9A3

